



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2023 de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, de 14 de setembro de 2023, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o Biênio de 2023 a 2025, os seguintes conselheiros:

Presidente: Elange Madalena Bueno de Melo Negrelli

Vice-Presidente: José Dirceu Lima

1ª Secretária: Odair Rogerio Crespo Linhares

2ª Secretária: Dorina Edite Rocha

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 14 de setembro de 2023.

Elange M. Bueno de Melo Negrelli I
Presidente do CMDI